

CEB Geração S.A.

**Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31/12/2025 e Relatório dos
Auditores independentes**

Abril de 2026



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Administradores e acionistas da
CEB GERAÇÃO S.A.

Introdução

Examinamos as Demonstrações contábeis regulatórias da CEB Geração S.A. (“Companhia” ou “CEB Geração”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As Demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) por meio do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

Responsabilidade da administração pelas Demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da CEB Geração S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações contábeis regulatórias com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis regulatórias estão livres de distorção relevante.

A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações contábeis regulatórias. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo

a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das Demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. A auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração e a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Opinião

Em nossa Opinião, as Demonstrações Contábeis Regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Geração S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Ênfases

Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

1) Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

A nota explicativa 2 descreve a base de elaboração das Demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da Aneel. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

2) Aplicações financeiras – Banco de Brasília – BRB

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4, que descreve que a Companhia mantém aplicações financeiras junto ao Banco de Brasília S.A. (BRB), no montante de R\$ 26 milhões em 31 de dezembro de 2025. A manutenção destes investimentos naquela instituição financeira é uma exigência do art. 2º da Lei 3.205, de 9 de outubro de 2003, do Distrito Federal. Conforme amplamente divulgado na mídia, o referido banco tem sido mencionado em notícias relacionadas a questionamentos sobre sua gestão, especialmente em decorrência de sua relação com o Banco Master. Nesse contexto, a administração da entidade avaliou os potenciais riscos associados à recuperabilidade e à possibilidade de perdas sobre as aplicações mantidas naquela instituição financeira, concluindo, com base nas informações disponíveis até a data deste relatório e nas ações de proteção a este ativo, que não há evidências de necessidade de reconhecimento de perdas ou ajustes relevantes.

3) Ausência de cobertura de seguro

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 23, a Companhia não possui apólice de seguro vigente para a UHE Paranoá devido à dificuldade em encontrar seguradoras dispostas a oferecer cobertura de sinistro para a Usina em face do seu tempo de construção e uso já transcorrido. Esse fato denota a necessidade de modernização da usina, conforme já previsto em seu Plano de Negócios. Fomos informados que a Administração monitora essa situação e não prevê riscos que possam levar à descontinuidade das operações da Companhia a curto prazo.

4) Reapresentação de valores correspondentes ao exercício anterior

Chamamos a atenção para a nota explicativa 3.11 às Demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a reapresentação dos saldos comparativos do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A Companhia aprimorou a política contábil quanto a apresentação dos valores que excedem o limite de constituição de reservas de lucros para ficar aderente ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Essa mudança de prática contábil não produziu efeitos sobre os resultados dos exercícios apresentados. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Outro assunto - Demonstrações Contábeis Regulatórias do exercício anterior

As Demonstrações contábeis regulatórias da Companhia em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por nós e sobre as quais emitimos relatório de Opinião com ressalva em 28 de abril de 2025, sobre a ausência de constituição de provisão para impairment do imobilizado no montante de R\$14.637 mil.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia procedeu à revisão do teste de recuperabilidade do ativo imobilizado, realizada por consultor externo independente, com reavaliação das principais premissas utilizadas, em especial aquelas relacionadas aos investimentos projetados (CAPEX). Com base nesse novo estudo, constatou-se não haver a necessidade do reconhecimento de perda por impairment.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Relatório dos Auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, previsto no Art. 133 da Lei 6.404/76 e pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE. Nossa Opinião sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as Demonstrações Contábeis Regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que

há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026



TEIXEIRA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC MG 5.194 CNAI PJ 020



Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
Contador CRC MG-77.874-0/6

CEB Geração S.A.

Balço Patrimonial Regulatório Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	R\$ Mil			PASSIVO	Nota	R\$ Mil		
		31/12/2025	31/12/2024 Representado	31/12/2023 Representado			31/12/2025	31/12/2024 Representado	31/12/2023 Representado
Ativo Circulante					Passivo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	27	13	5	Fornecedores	7	177	608	1.467
Aplicações financeiras	4	25.966	26.266	26.508	Obrigações sociais e trabalhistas	8	435	347	348
Concessionárias e permissionárias	5	1.161	1.124	1.083	Obrigações tributárias	8	149	1.548	333
Outros ativos circulantes		61	51	1	Obrigações com acionista	9	17.946	15.542	15.542
		27.215	27.454	27.597	Encargos setoriais	10	191	181	93
					Outros passivos circulantes		825	113	17
							19.723	18.339	17.800
Ativo Não Circulante					Passivo Não Circulante				
Depósitos judiciais e cauções		222	174	84	Provisões para contingenciais		-	-	122
Bens e atividades não vinculadas		8	25	42	Encargos setoriais	10	726	605	515
Imobilizado	6	15.680	14.637	14.683	Tributos diferidos	12	465	41	1.428
Intangível		47	57	-			1.191	646	2.065
		15.957	14.893	14.809					
					Patrimônio Líquido	13			
					Capital social		7.575	7.575	7.575
					Reservas de lucros		7.575	6.946	7.575
					Lucros acumulados		7.108	8.841	7.391
							22.258	23.362	22.541
Total do Ativo		43.172	42.347	42.406	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		43.172	42.347	42.406

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

CEB Geração S.A.

Demonstração Regulatória do Resultado do Exercício Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

		R\$ Mil	
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	14	11.615	11.679
Custos operacionais	15	<u>(5.040)</u>	<u>(5.835)</u>
LUCRO BRUTO		6.575	5.844
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(7.248)	(6.538)
Outras receitas (despesas) operacionais		<u>(35)</u>	<u>163</u>
		(7.283)	(6.375)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(708)	(531)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		3.351	2.796
Despesas financeiras		<u>(121)</u>	<u>(83)</u>
	17	3.230	2.713
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS		2.522	2.182
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	18	(863)	(2.751)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos		<u>(358)</u>	<u>1.388</u>
		(1.221)	(1.363)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.301	819
LUCRO LÍQUIDO DO AÇÃO		0,17	0,11

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

CEB Geração S.A.

Demonstração Regulatória do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	R\$ Mil	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	<u>1.301</u>	<u>819</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	<u><u>1.301</u></u>	<u><u>819</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

CEB Geração S.A.

Demonstração Regulatória das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	R\$ Mil				
	Reservas de lucros				
Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Investimento	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2023 - Reapresentado	7.575	1.515	6.060	7.391	22.541
Lucro líquido do exercício - Regulatório	-	-	-	819	819
Absorção do Prejuízo Societário do exercício	-	-	(629)	629	-
Proventos Excedentes da Contabilidade Societária	-	-	-	2	2
Saldos em 31 de dezembro de 2024 - Reapresentado	7.575	1.515	5.431	8.841	23.362
Lucro líquido do exercício - Regulatório	-	-	-	1.301	1.301
Dividendos mínimos obrigatórios - Contabilidade Societária				(759)	(759)
Dividendos adicionais propostos - Contabilidade Societária				(1.646)	(1.646)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	7.575	1.515	5.431	7.737	22.258

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

CEB Geração S.A.

Demonstração Regulatória dos Fluxos de Caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
1) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	1.301	819
Ajuste por:		
Baixa de ativo imobilizado	262	53
Depreciação e amortização	524	770
Reversão (Provisão) para contingências	-	(122)
Tributos diferidos	424	(1.388)
	2.511	132
(Aumento) Redução de Ativos		
Concessionárias e permissionárias	(37)	(41)
Outros ativos circulantes e não circulantes	(58)	(140)
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	(431)	(859)
Obrigações sociais e trabalhistas	88	(1)
Obrigações tributárias	(1.399)	1.217
Encargos setoriais	131	178
Outros passivos circulantes	711	97
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	1.516	583
2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de ativo imobilizado	(1.802)	(817)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.802)	(817)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(286)	(234)
DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
- Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras no início do exercício	26.279	26.513
- Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras no fim do exercício	25.993	26.279
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(286)	(234)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

1 Contexto operacional

A CEB Geração S/A (“Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei 6.404/76 cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº. 2.648, de 26/12/2000,

Em 12/01/2006 foi formalizada a desverticalização da CEB, de acordo com as disposições da Resolução Autorizativa ANEEL n.º 318, de 14/09/2005, na qual foi dada autonomia e independência à CEB Geração S/A, que tem por objeto a geração e a comercialização de energia da Usina Hidrelétrica Paranoá – UHE Paranoá, que possui Potência instalada de 30 MW. Para fins de referência operacional, a geração de energia da UHE Paranoá, em 2025, atingiu 9,02 MW médios, representando uma redução de 10,16% em relação a 2024, quando foram registrados 10,04 MW médios. A redução observada decorreu de condições hidrológicas menos favoráveis ao longo do período. O ano foi marcado por anomalias negativas de precipitação, com déficits acumulados relevantes nos trimestres entre outubro e dezembro com -220 mm, e entre janeiro e março com -190 mm.

Adicionalmente, a operação manteve-se condicionada ao cumprimento da Resolução nº 44/2024 da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), especialmente no que se refere à manutenção da vazão remanescente mínima de 1.000 L/s e à observância dos limites de nível do reservatório, o que restringiu a flexibilidade operativa da usina. Dessa forma, a redução da geração em 2025 decorre de fatores hidrológicos adversos e de condicionantes regulatórias, não estando associada a qualquer ineficiência operacional.

A Concessão

A concessão de geração de energia elétrica relativa à Usina Hidrelétrica Paranoá passou por diversas alterações ao longo do tempo, de 1969 até os dias atuais, sendo Concessionária de Serviço Público, Produtor Independente de Energia, Prestador de Serviço de Geração de Energia e atualmente Concessionária de Geração de Energia Elétrica. Mais recentemente, a CEB Geração S/A passou por dois marcos relevantes, sendo eles:

- (i) Assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2016-ANEEL em 27 dezembro de 2016, na qual passou a ser denominada “Concessionária de Uso de Bem Público” para geração de energia elétrica sob o regime de Produtor Independente de Energia Elétrica, para regularização da exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paranoá, sendo que este contrato de concessão possuiu um período curto de vigência, com encerramento em 29 de abril de 2020 (aproximadamente 3 anos e meio). Neste período, a Companhia celebrou contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulado, possuindo liberdade para definir os seus clientes, o preço e as condições contratuais;
- (ii) Em 24/04/2020, data de encerramento da concessão anterior, foi publicada a Portaria Nº 190 do Ministério de Minas e Energia – MME, que designou a CEB Geração S/A como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, com vistas a garantir a continuidade do serviço, sendo que, neste novo cenário, a CEB Geração S/A deixou de ser Produtor Independente e passou a atuar no mercado de energia com tarifa regulada como gerador de energia elétrica em regime de cotas. Com isso, a Companhia não mais possui a liberdade de celebrar contratos de venda de energia no ACR ou no ACL, possuindo uma remuneração fixa anual definida pela ANEEL como Receita Anual de Geração – RAG, que no momento inicial, foi de R\$ 9.205 mil (sem incluir impostos sobre a receita). Sendo assim, a Companhia realiza o faturamento mensal da RAG proporcional a cada distribuidora incluída no Sistema Interligado Nacional – SIN, com base nas informações fornecidas pela ANEEL.

Somente em 10 de junho de 2022 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, formalizando o que havia sido tratado na referida portaria, e definindo novo prazo para a concessão, de trinta anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

Em 23 de julho de 2024, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.353, aprovou o valor da Receita Anual de Geração (RAG) para as usinas hidrelétricas sob regime de cotas, referente ao período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Para a CEB Geração S/A, o valor estabelecido foi de R\$ 11.874 mil, representando uma redução de 0,39% em relação à receita homologada para o ciclo anterior, que foi de R\$ 11.921 mil (valores líquidos de PIS e COFINS).

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Posteriormente, em 22 de julho de 2025, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.506, determinou o valor da RAG para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. O valor aprovado para a CEB Geração S/A foi de R\$ 11.848 mil, representando uma redução de 0,21% em comparação ao valor homologado no ciclo anterior, de R\$ 11.874 mil.

2 Base de elaboração das informações contábeis regulatórias

2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram elaboradas como parte das obrigações acessórias da Companhia para com o órgão regulador, ANEEL, tendo sido preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio do Despacho nº 1.690, de 28 de junho de 2022. Estas Demonstrações contábeis diferem daquelas preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, envolvendo todos os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Uma conciliação entre as Demonstrações contábeis regulatórias e societárias é apresentada na Nota explicativa nº 20.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis regulatórias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo; e (ii) perdas pela redução ao valor recuperável (“*impairment*”) de ativos.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o real brasileiro (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As Demonstrações Contábeis Regulatórias estão apresentadas em milhares de reais (R\$ Mil), exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na preparação destas demonstrações contábeis regulatórias, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas de forma contínua. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, que são reconhecidas prospectivamente.

2.4 Continuidade operacional

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.5 Aprovação das Demonstrações contábeis regulatórias

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das Demonstrações Contábeis Regulatórias em 30 de abril de 2026, data esta que também foram avaliados os eventos subsequentes e a Administração concluiu que não ocorreram eventos que pudessem modificar estas Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 ou que requeiram divulgação.

3 Práticas contábeis

3.1 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, são mensurados pelo valor justo, acrescido, no caso de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos e das características dos fluxos de caixa contratuais, conforme o teste de pagamentos de principal e juros (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e a intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.1.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía ativos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

a) Custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais e quando esses fluxos de caixa representam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (teste SPPI).

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável.

A Companhia reconhece provisão para perdas esperadas de crédito com base no modelo de perda de crédito esperada, aplicável aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As receitas de juros, variações cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Eventuais ganhos ou perdas no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado.

Os ativos classificados nessa categoria são apresentados como ativos circulantes, exceto aqueles com vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como não circulantes.

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria compreendiam as seguintes contas: Caixa e equivalentes de caixa, Concessionárias e permissionárias e Outras ativos circulantes.

b) Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem ativos mantidos para negociação, ativos designados no reconhecimento inicial nessa categoria ou ativos que não atendem aos critérios para mensuração ao custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ativos financeiros com fluxos de caixa contratuais não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros são obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendia a seguinte conta: Aplicações financeiras.

c) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

A Companhia não possuía, em 31 de dezembro de 2025, ativos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3.1.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros da Companhia são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis, quando aplicável, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar a despesa de juros ao longo do período. A taxa de juros efetiva é aquela que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do passivo financeiro ou ao valor contábil líquido inicial.

As despesas de juros são reconhecidas no resultado do período.

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos financeiros da Companhia, classificados como custo amortizado, compreendiam Fornecedores, Encargos Setoriais e Obrigações com acionistas.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, e as aplicações com liquidez imediata. São classificadas como ativos financeiros disponíveis para negociação, e estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das Demonstrações Contábeis Regulatórias, apurados pelo critério *pró-rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

3.3 Concessionárias e Permissionárias

Incluem a geração da energia elétrica faturada, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e renegociação de dívidas, quando aplicável.

3.4 Imobilizado

3.4.1 Ativo imobilizado – AIS

a) Bens e Instalações

Os bens e direitos em função da Administração Central são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro – UC, e Unidade de Adição e Retirada – UAR, por Ordem de Imobilização – ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

b) Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto de 2015, que estabelece as taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço das concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor elétrico, conforme tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE.

c) Valor recuperável

A recuperação econômica dos ativos do imobilizado em serviço é avaliada anualmente ou sempre que houver indícios de perda de valor. Quando identificadas perdas permanentes, a Companhia constitui provisão para ajuste ao valor recuperável, em conformidade com os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

A contabilização do ajuste está condicionada à anuência prévia do órgão regulador. Ressalte-se que a provisão poderá ser registrada no ativo até o limite do valor mensurado pelo Valor Novo de Reposição – VNR, sendo o excedente, quando existente, registrado no passivo como contrato oneroso, conforme diretrizes do MCSE.

3.4.2 Ativo imobilizado em curso - AIC

Bens e instalações em formação ou construção.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis da Companhia compreendem ativos adquiridos de terceiros, e são mensurados pelo custo total de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente pela taxa de 20% a.a.

3.6 Plano previdenciário a empregados

Em 27 de setembro de 2022 foi elaborada a Resolução de Diretoria N° 138 da CEB, que Rerratificou a Resolução de Diretoria n° 128, de 12.09.2022 e autorizou a celebração de Convênio de Adesão entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Fundação de Previdência Complementar – FUNDIAGUA, com anuência da CAESB, objetivando constituir a CEB como única patrocinadora e representante das empresas do Grupo CEB, no plano de Previdência Complementar da Fundiágua, na modalidade de Contribuição Definida.

Em 18 de outubro de 2022, foi assinado o Convênio de Adesão ao Plano III (Previdência) e do Acordo de Gestão do Programa de Assistência à Saúde, firmado entre a Companhia Energética de Brasília – CEB e a FUNDIAGUA para adesão aos planos de saúde e odontológico.

3.7 Lucro por ação

É determinado considerando-se a quantidade de ações em circulação na data das demonstrações contábeis regulatórias.

3.8 Dividendos

A Companhia reconhece como dividendo mínimo obrigatório o montante correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, conforme previsto na legislação societária brasileira e em seu estatuto social. Para fins de apuração dos dividendos, incluindo o dividendo mínimo obrigatório, a base considerada é o lucro líquido apurado nas Demonstrações Contábeis Societárias, não sendo utilizados, para este fim, os valores de resultado apresentados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Considerando que as Demonstrações Contábeis Regulatórias são elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela ANEEL, podendo apresentar diferenças em relação às práticas contábeis societárias, tais demonstrações não constituem base para deliberação de dividendos.

De acordo com as práticas contábeis brasileiras, apenas o dividendo mínimo obrigatório é reconhecido como passivo ao final do exercício. Os dividendos adicionais propostos pela administração, quando existentes, são mantidos no patrimônio líquido, em conta específica, até a sua aprovação pelo órgão competente, quando então passam a ser reconhecidos como passivo, inclusive nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

A 18ª Assembleia Geral Ordinária aprovou a criação de uma Reserva de Investimento para atender às exigências do Governo e dos órgãos reguladores em relação à prevenção e segurança da Barragem do Paranoá, em conformidade com a Lei nº 12.334/2010 e o Plano de Manutenção e Operação da Usina Hidrelétrica Paranoá. Além disso, a Companhia destina, como Obrigações com Acionistas, todos os lucros que excedam o montante do capital social, aguardando a deliberação da Assembleia Geral quanto à sua destinação.

3.9 Tributação

3.9.1 Imposto de renda e contribuição social

Até 2024, o regime de tributação era o Lucro presumido. A partir de 2025, a Companhia passou a adotar o Lucro Real como base de apuração dos seus tributos sobre as receitas e lucros. Neste regime de apuração, os tributos são calculados com

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

base no lucro contábil da empresa, ajustado por adições, exclusões e compensações previstas na legislação fiscal para se chegar à base de cálculo tributável.

O Imposto de renda e a Contribuição social calculados pelo regime do lucro real, considera alíquotas de presunção do lucro de 25% para Imposto de Renda e 9% para contribuição social. A legislação faculta duas formas de apuração, que são trimestralmente ou anualmente, com o pagamento por estimativa mensal, e, ao final do ano, é feito um ajuste com base no lucro real contábil anual. Atualmente, a Companhia optou pela apuração anual.

3.9.2 PIS e COFINS

Na sistemática do Lucro real, as receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%

3.9.3 Tributos diferidos

Tributos diferidos são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e suas respectivas bases fiscais.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável a existência de lucro tributável futuro contra o qual essas diferenças possam ser utilizadas.

Para a Companhia, as principais diferenças temporárias decorrem de:

- Diferença entre o reconhecimento contábil das receitas, conforme o ICPC 01 (R1) e sua tributação com base na Receita Anula Permitida (RAG), somente no caso das Demonstrações contábeis societárias;
- Receitas faturadas e ainda não recebidas (diferença entre caixa x competência).

Os tributos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo será realizado ou o passivo será liquidado, com base nas alíquotas e legislações vigentes na data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências fiscais que decorreriam da forma pela qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

Os tributos diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes, caso em que os efeitos fiscais também são reconhecidos nessas mesmas rubricas.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há direito legal de compensação dos tributos correntes e quando se referem a tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade fiscal.

3.9.4 Reforma tributária

A Reforma Tributária Brasileira foi aprovada e promulgada em dezembro de 2023 no Congresso Nacional com um objetivo de simplificar os tributos sobre consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminando redundâncias e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Em virtude das mudanças na legislação fiscal brasileira decorrentes da implementação da Reforma Tributária, atualmente em fase de testes, nos termos da Emenda Constitucional nº 132/2023 e das Leis Complementares nº

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

214/2025 e nº 227/2026, a Companhia pretende desenvolver e consolidar as competências internas necessárias para assegurar a adequada adaptação ao novo regime tributário, garantindo o preparo técnico e operacional indispensável à plena implementação da nova legislação, cuja vigência está prevista para 2027.

Importante mencionar, de antemão, que conforme a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, o fato gerador das operações com energia elétrica ocorre no momento em que o pagamento se torna devido. Entretanto, o art. 28 e §1º da referida norma estabelece sistemática que dissocia a ocorrência do fato gerador da obrigação de recolhimento do IBS e da CBS, configurando, na prática, regra de diferimento, pela qual tais tributos somente serão exigidos quando houver fornecimento de energia destinado ao consumo final ou quando a operação envolver contribuinte não sujeito ao regime regular.

A Companhia atua exclusivamente na geração e comercialização de energia elétrica, destinando integralmente sua produção, inclusive no âmbito do Regime de Cotas de Garantia Física, às distribuidoras e demais agentes setoriais sujeitos ao regime regular de tributação, não realizando venda direta ao consumidor final.

Nesse contexto, as receitas decorrentes da atividade de geração, representadas substancialmente pela Receita Anual de Geração (RAG), caracterizam operações intermediárias na cadeia do setor elétrico e, portanto, não se sujeitam ao recolhimento de IBS e CBS enquanto não houver fornecimento para consumo. Assim, a partir de 2027, início da vigência plena do novo regime tributário, tais receitas estarão, na prática, sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, observadas as condições operacionais atualmente vigentes.

3.10 Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC novas e revisadas

Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025.

A adoção antecipada dessas normas e alterações está sujeita a aprovação pelos órgãos reguladores no Brasil. A Administração da Companhia avaliou os impactos dessas novas normas e interpretações e pretende adotá-las, quando aplicável, de sua entrada em vigor.

- IFRS 18 – Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1, introduzindo novas exigências de apresentação e divulgação. Além disso, determinados requisitos foram realocados para a IAS 8 e para IFRS 7. O IASB, também promoveu alterações pontuais na IAS 7 e IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduziu, entre outros aspectos:

- a) novas categorias e subtópicos definidos na demonstração do resultado;
- b) exigência de divulgação relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs); e
- c) Melhorias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações.

A IFRS 18 é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada, sujeita à aprovação regulatória no Brasil. A norma requer aplicação retrospectiva, com disposições específicas de transição.

A Administração da Companhia espera que a aplicação da IFRS 18 impacte principalmente a apresentação e divulgação das Demonstrações financeiras, sem efeitos na apuração do Lucro ou prejuízo do exercício.

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 com o objetivo de esclarecer requisitos existentes, melhorar a consistência na aplicação e introduzir novas divulgações aplicáveis às entidades em geral.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida adoção antecipada, sujeita à aprovação regulatória. Se uma entidade optar por aplicar essas alterações em um período anterior,

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

ela deverá:

- a) Aplicar todas as alterações ao mesmo tempo e divulgar esse fato; ou
- b) Aplicar apenas as alterações relacionadas à classificação de ativos financeiros para esse período anterior e divulgar esse fato.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente, de acordo com a IAS 8, com exceções específicas. A Companhia espera que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as Demonstrações Financeiras no futuro.

- IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

O IFRS 19 permite que subsidiárias elegíveis adotem um conjunto de divulgações ao aplicar a IFRS desde que não possuam responsabilidade pública de contas de prestação de conta e que suas controladoras elaborem Demonstrações Financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS.

A nova norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada, sujeita à aprovação regulatória. A Administração da Companhia entende que essa norma não é aplicável às suas Demonstrações Financeiras individuais.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que possam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

3.11 Reapresentação de valores correspondentes

A Companhia procedeu à reapresentação dos saldos comparativos do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023, no âmbito das Demonstrações Contábeis Regulatórias, em decorrência de revisão na política contábil adotada para o reconhecimento e apresentação dos proventos excedentes ao limite de constituição de reservas de lucros, conforme previsto nos arts. 196 e 199 da Lei nº 6.404/76.

Nas Demonstrações Contábeis Societárias, o lucro líquido do exercício que excede o limite de constituição de reservas de lucros em relação ao capital social é reconhecido como uma obrigação da Companhia para com seus acionistas, sendo registrado no passivo até deliberação quanto à sua destinação.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotava, nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, o mesmo tratamento aplicável às Demonstrações Contábeis Societárias, reconhecendo integralmente como passivo os valores excedentes ao referido limite.

Entretanto, considerando as diferenças existentes entre as bases societária e regulatória — especialmente no que se refere ao tratamento da infraestrutura de concessão, classificada como ativo de contrato nas Demonstrações Contábeis Societárias e como ativo imobilizado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias —, os saldos de patrimônio líquido e, conseqüentemente, os montantes de lucros acumulados apresentam valores distintos entre essas duas bases.

Nesse contexto, a Administração revisitou o tratamento contábil aplicável às Demonstrações Contábeis Regulatórias, à luz do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, e identificou a previsão de utilização de subconta específica de Proventos Excedentes da Contabilidade Societária, a ser registrada em Lucros (Prejuízos) Acumulados, com o objetivo de evidenciar as diferenças decorrentes entre as bases societária e regulatória.

Dessa forma, a Companhia passou a reconhecer, nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, os proventos excedentes ao limite legal em subconta específica no patrimônio líquido, em vez de registrá-los integralmente no passivo, como vinha sendo anteriormente adotado.

Em decorrência dessa alteração de política contábil regulatória, os saldos comparativos foram reapresentados para fins de comparabilidade, conforme detalhado a seguir:

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	R\$ Mil		
	31/12/2024		
	Original	Reclassificação	Reapresentado
Ativo	42.347	-	42.347
Passivo Circulante	26.551	8.212	18.339
Passivo não circulante	646	-	646
Patrimônio líquido	15.150	(8.212)	23.362
	42.347	-	42.347

	R\$ Mil		
	31/12/2023		
	Original	Reclassificação	Reapresentado
Ativo	42.406	-	42.406
Passivo Circulante	25.191	7.391	17.800
Passivo não circulante	2.065	-	2.065
Patrimônio líquido	15.150	(7.391)	22.541
	42.406	-	42.406

A reapresentação resultou na redução do passivo circulante, em contrapartida ao aumento do patrimônio líquido, não havendo quaisquer impactos no resultado dos exercícios apresentados.

4 Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras

	R\$ Mil		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa rotativo	3	3	2
Depósito Bancário	24	10	3
	27	13	5
Aplicações financeiras			
Certificado de Depósitos Bancários	25.966	26.266	26.508
	25.966	26.266	26.508
	25.993	26.279	26.513

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados por aplicações em Certificado de Depósito Bancário – CDB de curto prazo mantidas no Banco Regional de Brasília - BRB. Em 2025 foi obtida rentabilidade de 102% do CDI e que os investimentos são resgatáveis a qualquer tempo, sem qualquer mudança de valor. As aplicações financeiras são mantidas exclusivamente naquela instituição financeira por determinação da Lei Distrital 3.205, de 09 de outubro de 2003.

A Administração do Grupo CEB obteve junto ao BRB, uma garantia real dos investimentos para o Grupo com o objetivo de reduzir a sua exposição ao risco de perda ou desvalorização das aplicações financeiras, concluindo assim que, com base nas informações disponíveis até a data deste relatório, não há evidências da necessidade de reconhecimento de perdas ou ajustes relevantes neste ativo.

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

5 Concessionárias e permissionárias

	R\$ Mil		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Suprimento de Energia	1.160	1.118	1.073
Energia de Curto Prazo	1	6	10
	1.161	1.124	1.083

O valor a receber de Suprimento de Energia refere-se à estimativa da RAG mensal, proporcional ao último mês de referência, a ser paga pelas distribuidoras vinculadas ao SIN. Em 31 de dezembro de 2025, havia 87 distribuidoras. O valor é apurado de forma estimada, uma vez que a Companhia finaliza seu balancete mensal antes da divulgação oficial da ANEEL sobre a RAG proporcional do mês. Qualquer diferença entre o valor estimado e o valor definitivo é ajustada no mês subsequente. Historicamente, a estimativa adotada pela Administração tem se mostrado coerente com os valores efetivamente realizados.

Conforme requerido pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a Companhia realiza avaliação contínua dos saldos de contas a receber, adotando a abordagem simplificada para mensuração das perdas esperadas de crédito, reconhecendo provisão com base nas perdas esperadas ao longo da vida dos ativos financeiros. A mensuração da perda esperada considera, entre outros fatores, o histórico de inadimplência, a experiência de perdas incorridas, as condições atuais e as perspectivas econômicas futuras.

Na data-base, a Administração avaliou que o risco de crédito associado aos valores a receber é baixo, considerando, principalmente, o curto prazo de vencimento e o histórico de liquidação substancial dos saldos no período subsequente, razão pela qual não foi constituída provisão para perdas esperadas de crédito.

6 Imobilizado

Os bens estão registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, revisado pela Resolução Normativa ANEEL nº. 674, de 11 de agosto de 2015.

A Companhia realizou, na data-base de 31 de dezembro de 2025, teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados (impairment), com o apoio de consultor independente externo, tendo como base metodologia de fluxo de caixa descontado para determinação do valor em uso. O estudo concluiu pela não necessidade de reconhecimento de perda por impairment no exercício. As premissas adotadas no teste foram, de modo geral, consistentes com aquelas utilizadas na mensuração do ativo societário, especialmente no que se refere à projeção da Receita Anual de Geração (RAG). Como exceção, não foram considerados no fluxo de caixa do teste de impairment os investimentos futuros (CAPEX) relacionados a melhorias do ativo, uma vez que, nos termos dos itens 44 e 45 do CPC 01 (R1), a mensuração do valor em uso deve refletir o ativo em sua condição atual, não sendo apropriada a inclusão de fluxos de caixa associados a melhorias ou benefícios econômicos futuros não confirmados.

A movimentação do imobilizado para os anos de 2024 e 2025 é como segue:

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais)

• 2025

	Valor Original Contábil				Depreciação Acumulada				R\$ Mil		Taxa de Depreciação anual.		
	31/12/2024	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2025	31/12/2024	Depreciação	Baixas	Transf	31/12/2025		Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
Imobilizado em serviço													
Reservatórios, Barragens e Adutoras	6.730	-	-	-	6.730	(2.016)	(151)	-	-	(2.167)	4.563	4.714	2,00%
Edificações, Obras civis e Benfeitorias	4.646	-	-	-	4.646	(3.470)	(102)	-	-	(3.572)	1.074	1.176	2% a 4%
Máquinas e Equipamentos	12.867	-	(210)	134	12.791	(5.679)	(440)	196	(7)	(5.930)	6.861	7.188	2,5% a 16,67%
Veículos	7	-	-	-	7	(7)	-	-	-	(7)	-	-	14,29%
Móveis e Utensílios	37	-	(20)	3	20	(30)	(1)	16	(1)	(16)	4	7	6,25%
	24.287	-	(230)	137	24.194	(11.202)	(694)	212	(8)	(11.692)	12.502	13.085	
Imobilizado em curso													
Máquinas e Equipamentos	18	1.802	-	(129)	1.691	-	-	-	-	-	1.691	18	
Desenvolvimento de Projetos	1.259	-	-	-	1.259	-	-	-	-	-	1.259	1.259	
	1.277	1.802	-	(129)	2.950	-	-	-	-	-	2.950	1.277	
Sistema De Transmissão De Conexão													
Máquinas e Equipamentos	422	-	(24)	-	398	(328)	(14)	19	-	(323)	75	94	2,86% a 4%
	422	-	(24)	-	398	(328)	(14)	19	-	(323)	75	94	
Imobilizado em serviço - Administração													
Máquinas e Equipamentos	225	-	(1)	(7)	217	(136)	(19)	1	7	(147)	70	89	2,5% a 16,67%
Móveis e Utensílios	132	-	(7)	(1)	124	(40)	(8)	6	1	(41)	83	92	6,25%
	357	-	(8)	(8)	341	(176)	(27)	7	8	(188)	153	181	
Total do imobilizado	26.343	1.802	(262)	-	27.883	(11.706)	(735)	238	-	(12.203)	15.680	14.637	

• 2024

	Valor Original Contábil				Depreciação / amortização Acumulada				R\$ Mil		Taxa de Depreciação anual.		
	31/12/2023	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2024	31/12/2023	Depreciação	Baixas	Transf	31/12/2024		Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
IMOBILIZADO													
Imobilizado em serviço													
Reservatórios, Barragens e Adutoras	6.730	-	-	-	6.730	(1.865)	(151)	-	-	(2.016)	4.714	4.865	2,00%
Edificações, Obras civis e Benfeitorias	4.646	-	-	-	4.646	(3.368)	(102)	-	-	(3.470)	1.176	1.278	2,5% a 16,67%
Máquinas e Equipamentos	12.743	-	(15)	139	12.867	(5.248)	(444)	13	-	(5.679)	7.188	7.495	14,29%
Veículos	7	-	-	-	7	(7)	-	-	-	(7)	-	-	6,25%
Móveis e Utensílios	41	-	(4)	-	37	(32)	(1)	3	-	(30)	7	9	
	24.167	-	(19)	139	24.287	(10.520)	(698)	16	-	(11.202)	13.085	13.647	
Imobilizado em curso													
Máquinas e Equipamentos	57	100	-	(139)	18	-	-	-	-	-	18	57	
Desenvolvimento de Projetos	604	655	-	-	1.259	-	-	-	-	-	1.259	604	
	661	755	-	(139)	1.277	-	-	-	-	-	1.277	661	
Sistema De Transmissão De Conexão													
Máquinas e Equipamentos	564	-	(142)	-	422	(406)	(19)	97	-	(328)	94	158	2,86% a 4%
	564	-	(142)	-	422	(406)	(19)	97	-	(328)	94	158	
Imobilizado em serviço - Administração													
Máquinas e Equipamentos	226	-	(1)	-	225	(115)	(22)	1	-	(136)	89	111	2,5% a 16,67%
Móveis e Utensílios	150	-	(18)	-	132	(44)	(9)	13	-	(40)	92	106	6,25%
	376	-	(19)	-	357	(159)	(31)	14	-	(176)	181	217	
TOTAL IMOBILIZADO	25.768	755	(180)	-	26.343	(11.085)	(748)	127	-	(11.706)	14.637	14.683	

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

7 Fornecedores

	R\$ Mil		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Encargos de Uso da Rede Elétrica	110	100	117
Materiais e Serviços	67	508	1.350
	<u>177</u>	<u>608</u>	<u>1.467</u>

8 Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias

	R\$ Mil		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações sociais e trabalhistas			
Salários a pagar	121	76	88
Provisão de férias	91	101	99
FGTS	30	25	19
INSS	83	55	57
IRRF	70	62	47
Outros	40	28	38
	<u>435</u>	<u>347</u>	<u>348</u>
Obrigações tributárias			
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	1.029	109
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	27	433	80
PIS	14	7	7
COFINS	70	32	31
INSS Pessoa Jurídica	10	13	27
IR/ CSLL/ PIS/ COFINS retidos	20	27	71
ISS	8	7	8
	<u>149</u>	<u>1.548</u>	<u>333</u>

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.9, a Companhia efetuou a mudança de regime de apuração do imposto de renda e da contribuição social, passando do Lucro Presumido para o Lucro Real a partir do exercício de 2025. Em decorrência dessa mudança, foi reconhecido no encerramento de 2024 um aumento pontual nas obrigações de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), em função da tributação de receitas diferidas que, até então, eram reconhecidas para fins fiscais pelo regime de caixa. Tais valores foram integralmente recolhidos no início de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de retenções na fonte de IRPJ superou o valor da obrigação apurada até a data-base. Esse montante foi registrado no ativo, na rubrica de tributos a recuperar, não havendo saldo de obrigações de Imposto de Renda nesta data.

9 Obrigações com acionistas

A 18ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2019 deliberou sobre a alocação dos lucros obtidos para uma reserva de retenção de lucros destinada a investimentos, conforme estipulado no art. 196 da Lei 6.404/76. Isso ocorreu levando em consideração a necessidade de investimento na UHE Paranoá em um plano de modernização. No entanto, o art. 199 da mesma lei estabelece um limite para o valor das reservas de lucros, que não pode exceder o montante do capital social. Qualquer valor excedente está sujeito a deliberação pela Assembleia quanto à sua destinação, seja para aumento do capital social ou distribuição de dividendos.

Dessa forma, visto que não houve deliberação em Assembleia sobre esse assunto, a Administração adotou a política de alocar todo o lucro excedente ao limite estabelecido pelo art. 199 da Lei 6.404/76 como obrigação da Companhia para com seu acionista e registrar esse valor no passivo. A decisão da distribuição do dividendo será deliberada em futura assembleia de acionista.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Sendo assim, o valor de R\$17.946 mil em 31/12/2025 (R\$15.542 mil – 31/12/2024) refere-se o montante de lucros excedentes ao limite estabelecido pela legislação societária que foram transferidos para o Passivo da Companhia, devido a impossibilidade de sua manutenção no Patrimônio Líquido. Importante mencionar que as deliberações sobre distribuição de lucros são feitas pela Assembleia Geral com base nos saldos societários e não com base nos saldos regulatórios.

10 Encargos setoriais

		R\$ Mil		
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Pesquisa e Desenvolvimento	(a)			
Recursos em poder da empresa		726	605	515
Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		7	7	8
Ministério das Minas e Energia - MME		4	4	4
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		2	2	2
		739	618	529
Outros encargos setoriais				
Taxa de Fiscalização ANEEL		4	4	4
Compensação financeira utilização recursos hídricos		174	164	75
		178	168	79
		917	786	608
Segregado em:				
Passivo circulante		191	181	93
Passivo não circulante		726	605	515
		917	786	608

a) Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

A Companhia é obrigada a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional após dedução do PIS, da COFINS, da Taxa de Fiscalização da ANEEL e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

Do montante apurado, ocorre a seguinte destinação:

- 40% são recolhidos ao Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT;
- 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME;
- 12% são repassados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), nos termos da Lei 14.120 de 1º de março de 2021, sendo que este repasse irá permanecer até dezembro/2025; e
- 28% são retidos pela Companhia para serem investidos em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL conforme Resolução nº 754 de 13 de dezembro de 2016, sendo que os montantes retidos e não investidos são atualizados por SELIC.

A rubrica de Recursos em poder da Companhia encontra-se com o saldo de R\$726 mil em 31/12/2025, devendo ser aplicado em projetos de pesquisa, regulamentados e aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Considerando que a Companhia não possui nenhum projeto atualmente em andamento, o valor de Recursos próprios foi classificado no Passivo não circulante, considerando a expectativa de liquidação desta obrigação em período superior a 12 (doze) meses. Os demais saldos são obrigações correntes e foram liquidados em janeiro/2026.

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

11 Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2025 não há processos com prognóstico de perda provável e/ou possível para divulgação em Nota explicativa ou para serem reconhecidos como provisão para contingências.

12 Tributos diferidos

No exercício de 2025, houve alterações relevantes nos critérios de apuração dos tributos federais em razão da mudança do regime de tributação adotado pela Companhia, que passou do Lucro Presumido para o Lucro Real anual, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.12. A Companhia reconhece tributos diferidos sobre as diferenças temporárias entre as receitas societárias e aquelas apuradas para fins fiscais. A apuração dos tributos diferidos em cada data-base está apresentada a seguir:

						R\$ Mil
						31/12/2025
Base de cálculo	IR	CSLL	PIS	COFINS	Total	
	25,00%	9,00%	1,65%	7,6%		
Diferença temporária - IR e CSLL						
Receita faturada não recebida	(1.160)	(290)	(105)	-	(395)	
PIS e COFINS diferidos	107	27	10	-	37	
IR e CSLL Diferidos - Passivo		(263)	(95)	-	(358)	
Diferença temporária - PIS e COFINS						
Receita faturada não recebida	(1.160)	-	(19)	(88)	(107)	
PIS e COFINS Diferidos - Passivo		-	(19)	(88)	(107)	
	(263)	(95)	(19)	(88)	(465)	

						R\$ Mil
						31/12/2024
Base de cálculo	IR	CSLL	PIS	COFINS	Total	
	2,00%	1,08%	0,65%	3%		
Diferença temporária						
Receita faturada não recebida	(1.118)	-	(7)	(34)	(41)	
TOTAL		-	(7)	(34)	(41)	

- a) Diferença Temporária: Após a Administração da Companhia optar pela mudança do regime de tributação no próximo exercício (vide nota explicativa nº 18), os tributos relacionados às receitas diferidas foram integralmente tributados no exercício atual. No entanto, o PIS e a COFINS, referentes à receita faturada, mas ainda não recebida, permanecem provisionados, pois serão pagos no momento da emissão da nota fiscal no mês subsequente.

13 Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O capital social subscrito da Companhia está dividido em 7.575.212 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da Companhia Energética de Brasília - CEB.

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

13.2 Reservas de lucros

a) Reserva legal

A constituição da reserva legal atingiu o limite de 20% do capital social, apurada com base no art.193 da Lei 6.404/76.

b) Reserva de retenção de lucros para Investimentos

A reserva foi estabelecida por deliberação ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária, em 25/04/2019, tendo como base o artigo 196 da Lei 6.404/76. Seu valor foi limitado a R\$6.060 mil, considerando que a soma das reservas de lucro, incluindo reserva legal e reserva de retenção de lucros para investimentos, não poderia ultrapassar o montante do capital social, que é de R\$7.575 mil. A reserva foi reconstituída ao seu valor máximo em 2025 com a geração de lucros no exercício e destinação de saldo para esta reserva.

Esta reserva foi criada com base no plano de modernização da usina, que atualmente tem investimentos previstos de R\$34 milhões, conforme apresentado no Plano de Negócios 2024/2028 aprovado pela Assembleia Geral em 28 de dezembro de 2023 e mantido para realização entre 2026 e 2030. Tais investimentos são indispensáveis dadas as condições atuais dos equipamentos e estruturas da Usina Hidrelétrica Paranoá, que datam do início da década de 1960 e estão altamente depreciados, com vida útil comprometida, obsolescência tecnológica e risco operacional. Além disso, há a responsabilidade decorrente da Prorrogação da Concessão, que exige investimentos obrigatórios. A Administração da Companhia está avaliando a possibilidade de converter futuramente a reserva de retenção de lucros para investimentos em capital ou reverter parte dela em favor do acionista, no Passivo Circulante.

14 Receita líquida

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Receita de operações com energia elétrica		
Suprimento - COTAS	13.709	12.885
Energia Elétrica de Curto Prazo	8	6
	13.717	12.891
() Tributos sobre a Receita		
(-) PIS	(226)	(84)
(-) PIS diferido	(12)	-
(-) COFINS	(1.039)	(385)
(-) COFINS diferido	(55)	(1)
	(1.332)	(470)
() Encargos do consumidor		
(-) Pesquisa e desenvolvimento	(116)	(116)
(-) CMPFRH	(611)	(583)
(-) Taxa de fiscalização - ANEEL	(43)	(43)
	(770)	(742)
	11.615	11.679

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

15 Custos operacionais

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de Terceiros - O&M	2.141	2.144
Encargos de transmissão, conexão e distribuição (a)	1.115	1.204
Depreciação	716	723
Serviços de Terceiros - Vigilância	431	406
Serviços de Terceiros - Conservação e Limpeza	381	355
Serviços de Terceiros - Outros	449	949
(-) Crédito de PIS e COFINS	(280)	-
Outros custos operacionais	87	54
	5.040	5.835

- a) Encargos de transmissão, conexão e distribuição: O principal custo operacional é o encargo de transmissão, por ser assegurado à CEB Geração S/A o acesso de suas instalações ao Sistema de Distribuição, de acordo com o art. 15, § 6º da Lei nº 9.074/95. A Companhia mantém contrato junto a Neoenergia para uso do sistema de distribuição, cuja despesa incorrida em 2025 foi de R\$ 1.115 mil (R\$ 1.204 mil – dezembro de 2024).

16 Despesas gerais e operacionais

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal (a)	3.325	3.213
Administradores (b)	2.971	2.618
Serviços de Terceiros	251	260
Outras despesas gerais e administrativas	701	505
(-) Recuperação de Despesas	-	(58)
	7.248	6.538

- a) Pessoal: Representam os custos com pessoal, incluindo encargos e benefícios, como assistência médica, previdência privada, ticket alimentação, dentre outros.
- b) Administradores: Representam os custos com honorários e encargos da Administração, aprovados na 24ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2025.

17 Resultado financeiro

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Receita com aplicações financeiras	3.348	2.772
Descontos Financeiros Obtidos	-	13
Atualização - Mercado de Curto Prazo	3	11
	3.351	2.796
Despesas Financeiras		
Atualização Monetária	(119)	(82)
Outras despesas financeiras	(2)	(1)
	(121)	(83)
	3.230	2.713

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

18 Imposto de renda e Contribuição social

A Companhia adota o regime de tributação pelo Lucro Real anual. Os tributos são calculados com base no lucro contábil, ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas na legislação fiscal. Em 2024, a tributação era feita pelo regime de Lucro Presumido, onde as receitas consideradas para fins de apuração dos tributos correntes eram aquelas efetivamente recebidas pela Companhia, envolvendo tanto a RAG como as receitas financeiras. A conciliação da apuração dos tributos sobre o lucro no exercício em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é assim apresentada:

a) Imposto de Renda e Contribuição social – Correntes 2025

	R\$ Mil		
	Regime Lucro Real - Correntes		
	31/12/2025		
	IRPJ	CSLL	Total
Lucros antes do Imposto de Renda e Contribuição Social - Societário	4.969	4.969	
Efeitos Fiscais sobre:			
Diferenças Permanentes	767	767	
Diferenças Temporárias	(3.128)	(3.128)	
Ativo de Contrato - Receita financeira e Margem de lucro construção	(745)	(745)	
Ativo de Contrato - Adições da Parte B	1.595	1.595	
Ativo de Contrato - RTA/RTP	(4.102)	(4.102)	
PIS Diferido	22	22	
COFINS Diferido	102	102	
Base de cálculo das diferenças temporárias	2.608	2.608	
IR (15%) e CSLL (9%)	(391)	(235)	
Adicional do IR (10%)	(237)	-	
Total dos tributos correntes	(628)	(235)	(863)

b) Imposto de Renda e Contribuição social – Correntes 2024

	R\$ Mil		
	Regime Lucro Presumido - Correntes		
	31/12/2024		
	IRPJ	CSLL	Total
Receitas de suprimento de Energia	12.848	12.848	
Efeito da mudança do regime de tributação - Provisão de Cotas Presunção (%)	1.118	1.118	
Lucro presumido	8%	12%	
Outras receitas	1.117	1.676	
Rendimentos financeiros tributados	138	138	
Efeito da mudança do regime de tributação - Rendimentos financeiros	3.405	3.405	
Base de cálculo	8.013	8.572	
Imposto de renda (15%)	(1.202)	-	
Adicional do imposto de renda (10%)	(778)	-	
Contribuição social (9%)	-	(771)	
Total dos tributos correntes	(1.980)	(771)	(2.751)

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

c) Imposto de Renda e Contribuição social – Diferidos 2025

	R\$ Mil		
	Regime Lucro Real - Diferidos		
	31/12/2025		
	IRPJ	CSLL	Total
Provisão de Cotas	(1.160)	(1.160)	
PIS e COFINS Diferidos	107	107	
Total Diferenças temporárias do período	(1.053)	(1.053)	
IR (25%) CSLL (9%)	(263)	(95)	(358)

d) Imposto de Renda e Contribuição social – Diferidos 2024

	R\$ Mil		
	Regime Lucro Presumido - Diferidos		
	31/12/2024		
	IRPJ	CSLL	Total
Reversão Receita não faturada	1.118	1.118	
Receita não faturada e não recebida	-	-	
Total Diferenças temporárias do período	1.118	1.118	
Presunção (%)	8%	12%	
Lucro presumido	89	134	
Rendimentos aplicações financeiras	633	633	
Efeito da mudança do regime de tributação - Rendimentos financeiros	3.353	3.353	
Base de cálculo	4.075	4.120	
Imposto de renda (15%)	611	-	
Adicional do imposto de renda (10%)	406	-	
Contribuição social (9%)	-	371	
Total dos tributos diferidos	1.017	371	1.388

19 Transações com Partes relacionadas

A Companhia não possui transações com partes relacionadas de forma relevante, sendo basicamente valores referentes a cessão de pessoal de outra empresa do mesmo grupo econômico ou reembolso de despesas comuns. Os valores envolvendo no resultado do exercício e no passivo ao final de cada período é assim apresentado:

	R\$ Mil			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
Pessoal requisitado - CEB IPES (a)	121	(869)	76	(1.070)
Outros reembolsos - CEB Holding (b)	656	(568)	235	(236)
Outras obrigações - CEB Holding	17.946	-	15.542	-
	18.723	(1.437)	15.853	(1.306)

a) Pessoal requisitado – CEB Holding: Decorre de pessoal requisitado da CEB Holding, O resultado de suas operações está de acordo com as condições normais e valoração de mercado.

b) Outros reembolsos – CEB Holding: Referem-se a reembolsos de plano de saúde, previdência privada, serviços de limpeza, vigilância, energia elétrica e outros, conforme os critérios de rateio estabelecidos em conjunto com a Companhia Energética de Brasília, em conformidade com a Resolução de Diretoria nº 027, de 17/10/2024.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

20 Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a legislação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, assim como a conciliação do balanço patrimonial, DRE, patrimônio líquido e lucro líquido.

a) Conciliação do Balanço Patrimonial regulatório e societário

ATIVO	Nota	R\$ Mil					
		31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		27	-	27	13	-	13
Aplicações financeiras		25.966	-	25.966	26.266	-	26.266
Concessionárias e permissionárias		1.161	-	1.161	1.124	-	1.124
Ativo de contrato	19.1	-	3.029	3.029	-	2.849	2.849
Outros ativos circulantes		61	-	61	51	-	51
		27.215	3.029	30.244	27.454	2.849	30.303
Ativo Não Circulante							
Depósitos judiciais e cauções		222	-	222	174	-	174
Ativo de contrato	19.1	-	6.619	6.619	-	3.233	3.233
Bens e atividades não vinculadas		8	-	8	25	-	25
Imobilizado	19.2	15.680	(15.527)	153	14.637	(14.456)	181
Intangível	19.2	47	(47)	-	57	(57)	-
		15.957	(8.955)	7.002	14.893	(11.280)	3.613
Total do Ativo		43.172	(5.926)	37.246	42.347	(8.431)	33.916
PASSIVO							
Passivo Circulante							
Fornecedores		177	-	177	608	-	608
Obrigações sociais e trabalhistas		435	-	435	347	-	347
Tributos a pagar		149	-	149	1.548	-	1.548
Obrigações com acionista		17.946	-	17.946	15.542	-	15.542
Encargos setoriais		191	-	191	181	-	181
Outros passivos circulantes		825	-	825	113	-	113
		19.723	-	19.723	18.339	-	18.339
Passivo Não Circulante							
Encargos setoriais		726	-	726	605	-	605
Tributos diferidos	19.3	465	1.182	1.647	41	410	451
		1.191	1.182	2.373	646	410	1.056
Patrimônio Líquido							
Capital social		7.575	-	7.575	7.575	-	7.575
Reservas de lucros		7.575	-	7.575	6.946	-	6.946
Proventos Excedentes da Contabilidade Societária		7.108	(7.108)	-	8.841	(8.841)	-
		22.258	(7.108)	15.150	23.362	(8.841)	14.521
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		43.172	(5.926)	37.246	42.347	(8.431)	33.916

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

b) Conciliação da Demonstração do Resultado regulatória e societária

	31/12/2025			31/12/2024			R\$ Mil
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário	
Receita de operações com energia elétrica							
Serviço de Construção ou de Melhoria	-	2.228	2.228	-	925	925	
Receita Financeira do Contrato	-	296	296	-	280	280	
Serviços de Operação e Manutenção	-	10.648	10.648	-	10.004	10.004	
Outras receitas	8	-	8	7	-	7	
Receita Anual de Geração - RAG	13.709	(13.709)	-	12.884	(12.884)	-	
	13.717	(537)	13.180	12.891	(1.675)	11.216	
(-) Tributos sobre a Receita	(1.332)	(296)	(1.628)	(470)	61	(409)	
(-) Encargos do consumidor	(770)	-	(770)	(742)	-	(742)	
Receita operacional líquida	11.615	(833)	10.782	11.679	(1.614)	10.065	
Custo de construção	-	(1.778)	(1.778)	-	(769)	(769)	
Custos operacionais	(5.040)	716	(4.324)	(5.835)	723	(5.112)	
	(5.040)	(1.062)	(6.102)	(5.835)	(46)	(5.881)	
Lucro operacional bruto	6.575	(1.895)	4.680	5.844	(1.660)	4.184	
Despesas gerais e administrativas	(7.248)	-	(7.248)	(6.538)	-	(6.538)	
Outras receitas (despesas) operacionais	(35)	1	(34)	163	-	163	
Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA	-	4.341	4.341	-	165	165	
	(7.283)	4.342	(2.941)	(6.375)	165	(6.210)	
Resultado antes do resultado financeiro	(708)	2.447	1.739	(531)	(1.495)	(2.026)	
Resultado financeiro	3.230	-	3.230	2.713	-	2.713	
Resultado antes dos tributos	2.522	2.447	4.969	2.182	(1.495)	687	
Imposto de renda e contribuição social							
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(863)	-	(863)	(2.751)	-	(2.751)	
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	(358)	(714)	(1.072)	1.388	47	1.435	
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	1.301	1.733	3.034	819	(1.448)	(629)	
Lucro básico por ação	0,17	0,23	0,40	0,11	(0,19)	(0,08)	

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

c) Conciliação do Patrimônio Líquido regulatório e societário

	R\$ Mil	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SOCIETÁRIO	15.150	14.521
(+/-) Registros contabilidade societária não refletidos na contabilidade regulatória		
Receita financeira de contrato (ICPC 01 e CPC 47)	(296)	(280)
Receita de operação e manutenção do contrato (ICPC 01 e CPC 47)	(10.648)	(10.004)
Receita de construção do contrato (ICPC 01 e CPC 47)	(2.228)	(925)
Custo de construção do contrato (ICPC 01 e CPC 47)	1.778	769
Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA	(4.341)	(165)
	(15.735)	(10.605)
(+/-) Registros contabilidade regulatória não refletidos na contabilidade societária		
Receita Anual de Geração - RAG	13.709	12.884
Proventos Excedentes da Contabilidade Societária do ano anterior	8.841	7.391
Depreciação e amortização (diferenças de práticas contábeis)	(716)	(723)
	21.834	19.552
(+/-) Outros efeitos		
PIS/COFINS diferidos	296	(61)
Tributos sobre o lucro (diferenças de práticas contábeis)	714	(46)
Outros efeitos	(1)	1
	1.009	(106)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - REGULATÓRIO	22.258	23.362

d) Conciliação do Lucro Líquido regulatório e societário

	R\$ Mil	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO - SOCIETÁRIO	3.034	(629)
(+/-) Registros contabilidade societária não refletidos na contabilidade regulatória		
Receita financeira de contrato (ICPC 01 e CPC 47)	(296)	(280)
Receita de operação e manutenção do contrato (ICPC 01 e CPC 47)	(10.648)	(10.004)
Receita de construção do contrato (ICPC 01 e CPC 47)	(2.228)	(925)
Custo de construção do contrato (ICPC 01 e CPC 47)	1.778	769
Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA	(4.341)	(165)
	(15.735)	(10.605)
(+/-) Registros contabilidade regulatória não refletidos na contabilidade societária		
Receita Anual de Geração - RAG	13.709	12.884
Depreciação e amortização (diferenças de práticas contábeis)	(716)	(723)
	12.993	12.161
(+/-) Outros efeitos		
PIS/COFINS diferidos	296	(61)
Tributos sobre o lucro (diferenças de práticas contábeis)	714	(46)
Outros efeitos	(1)	(1)
	1.009	(108)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO - REGULATÓRIO	1.301	819

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

20.1 Ativo de contrato

Em decorrência da aplicação das normas societárias, a Companhia reconhece as seguintes naturezas de receita:

- Receita de construção: Refere-se aos serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, sendo reconhecida ao longo do tempo, conforme os custos incorridos, na medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas, nos termos do CPC 47. Essa receita não é reconhecida na contabilidade regulatória.
- Receita financeira do ativo da concessão: Refere-se à remuneração do ativo financeiro da concessão, reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao valor contábil do ativo. Eventuais revisões nas estimativas de fluxos de caixa ou na taxa de desconto resultam em ajuste no valor contábil do ativo, com contrapartida no resultado do período. Essa receita não é reconhecida na contabilidade regulatória.
- Receita de operação e manutenção: Refere-se à prestação de serviços de operação e manutenção da infraestrutura da concessão, sendo reconhecida conforme a prestação dos serviços, de acordo com a contraprestação contratual. Essa receita não é reconhecida na contabilidade regulatória.
- Receita Anual de Geral – RAG: Na contabilidade regulatória, a receita é reconhecida com base na Receita Anual de Geração (RAG), não sendo aplicável o modelo de reconhecimento de receitas previsto nas normas societárias mencionadas.

20.2 Imobilizado e depreciação

Os ajustes decorrem do fato de que, na contabilidade societária, a infraestrutura vinculada aos contratos de concessão não é reconhecida como ativo imobilizado do concessionário, conforme previsto no ICPC 01 (R1). Isso ocorre porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o controle sobre a infraestrutura de serviços públicos. O concessionário possui apenas o direito de operar essa infraestrutura para a prestação dos serviços públicos, nas condições estabelecidas pelo poder concedente, sendo os ativos revertidos ao término do contrato. Dessa forma, os investimentos realizados na infraestrutura são reconhecidos, na contabilidade societária, como ativo financeiro ou ativo de contrato, conforme aplicável, e não como ativo imobilizado, não havendo, consequentemente, reconhecimento de despesa de depreciação nesses ativos. Na contabilidade regulatória, por sua vez, esses ativos são reconhecidos como ativo imobilizado e depreciados ao longo de sua vida útil regulatória, gerando diferenças entre as bases societária e regulatória.

20.3 Tributos diferidos

Os ajustes decorrem das diferenças entre as bases societária e regulatória na apuração dos tributos sobre o lucro. Na contabilidade societária, os tributos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) são apurados com base no lucro líquido, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, incluindo os efeitos das diferenças temporárias, conforme o CPC 32. Os tributos diferidos estão relacionados, principalmente, às diferenças temporárias decorrentes do reconhecimento, na contabilidade societária, das receitas de construção da infraestrutura e da remuneração do ativo financeiro da concessão, apurada pelo método da taxa efetiva de juros, em conformidade com o ICPC 01 (R1) e o CPC 47.

Para fins fiscais, a tributação dessas receitas ocorre, substancialmente, com base no faturamento, à medida de sua realização financeira, conforme disposto na Lei nº 12.973/14, o que resulta em diferenças temporárias entre o resultado contábil e o lucro tributável. Dessa forma, os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos refletem os efeitos tributários dos ajustes decorrentes da aplicação das normas contábeis societárias.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias**Em 31 de dezembro de 2025****(Valores expressos em milhares de Reais)****21 Instrumentos financeiros e gestão de risco**

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros, inerentes às respectivas atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

	R\$ Mil			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado				
Caixa e bancos	24	24	10	10
Concessionárias e permissionárias	1.160	1.160	1.118	1.118
Fornecedores	177	177	608	608
Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras	25.966	25.966	26.266	26.266

A Companhia gerencia os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

- **Risco de crédito:** O risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos. Este risco está diretamente relacionado às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de Concessionárias e permissionárias, entre outros. O risco decorrente da Companhia apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento no regime de cotas, é considerado baixo. Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. A Companhia tem a política de manter suas aplicações financeira em banco de primeira linha com bons níveis de Rating.
- **Risco de liquidez:** O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. A Companhia, em 31 de dezembro de 2025, possui disponibilidades financeiras suficientes para pagamento de suas obrigações. A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros.
- **Risco de mercado:** É apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não possuía riscos de mercado associados a dívida.
- **Risco de Capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital caso haja necessidade, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.
- **Avaliação dos riscos regulatórios:** A CEB Geração S/A é uma Sociedade detentora de concessão de serviço público de geração de energia disponibilizada ao Sistema Nacional de Energia a partir de cotas de sua garantia física, com preços e condições regulados por legislação específica da ANEEL, na qualidade de agência regulatória do sistema de energia elétrica no Brasil. Por ser regulada, requer monitoramento constante às eventuais mudanças e ajustes na legislação vigente e normas regulamentadoras sendo fundamental que a Companhia ajuste suas estratégias de negócio em conformidade às mudanças regulatórias mantido o objetivo de otimizar os resultados econômicos e financeiros e crescimento dos negócios.
- **Avaliação dos riscos ambientais e hídricos:** A geração de energia elétrica a partir de usinas hidrelétricas pode apresentar riscos ambientais significativos. Para minimizar esses riscos ambientais, as empresas de geração

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

de energia elétrica seguem padrões ambientais rigorosos e implementam medidas de mitigação, monitoramento constante da qualidade e da vazão da água, quando necessário, medidas para minimizar a erosão e sedimentação. Ainda são cumpridas todas as exigências constantes na sua Licença Operacional e na Lei 14.066/20 que Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, dentre várias outras leis e normas do setor. Além disso, sempre estando em contato com as comunidades locais para garantir que seus interesses sejam atendidos e mitigar quaisquer impactos socioeconômicos negativos.

Uma usina hidrelétrica está sujeita a vários riscos hidrológicos, que podem afetar a produção de energia elétrica. O Lago Paranoá é um lago de uso múltiplo, no qual uma cota mínima diária é previamente determinada visando manter todas as utilizações desse lago e minimizar os conflitos de uso das águas. Assim, a falta de chuvas pode levar à diminuição do volume de água nos reservatórios, o que pode limitar a capacidade de geração de energia da usina.

- Avaliação dos riscos de infraestrutura: Por se tratar de uma usina de 60 anos, os riscos de falhas são extremamente altos, estando presente em todos os equipamentos, podendo levar a indisponibilidade da planta parcial ou totalmente. Ainda há os riscos de incêndios, pois a UHE Paranoá está situada numa área de mata, e no período de seca esse risco aumenta, além do fato de que a usina utiliza uma grande quantidade de equipamentos elétricos e materiais inflamáveis. Um incêndio pode danificar seriamente as instalações e interromper a produção de energia. Além disso, a infraestrutura de uma usina hidrelétrica é altamente dependente de sistemas de tecnologia da informação, o que gera o risco de ataques cibernéticos. Um ataque cibernético pode comprometer esses sistemas e interromper a produção de energia. Por último, destacamos que o funcionamento de uma usina hidrelétrica pode ser perigoso para os trabalhadores que realizam manutenção, operação e reparos nas instalações, pois são trabalhos que geram risco de acidentes de trabalho e podem causar lesões graves ou morte, por choque elétrico.

22 Aspectos ambientais (Não auditado)

A Companhia pautou sua conduta pela preservação do meio ambiente em respeito à legislação ambiental, cujas ações voltadas para a sustentabilidade são diversas e cada vez mais arraigadas ao negócio da Companhia.

Até 31 de dezembro de 2025, dentre as ações voltadas à preservação do meio-ambiente destacam-se:

- a) Continuidade do programa de visitas educativas guiadas às instalações da Usina Hidrelétrica Paranoá. A usina recebe visitantes durante todo o ano, tendo como principais públicos as escolas públicas e privadas, as Universidades, além de órgãos públicos como a ANEEL e ANA.
- b) Continuidade da política de manutenção da cota do Lago Paranoá, conforme determinado pela ADASA. A gestão do reservatório permite o seu uso múltiplo, contribuindo com o paisagismo e a umidade da cidade, sendo utilizado para captação de água, turismo, diluição de efluentes da ETE's, lazer e produção de energia elétrica, além de regular as cheias a jusante da barragem.
- c) Ações de divulgação dos aspectos ambientais e da operação da usina, durante as frequentes entrevistas para órgãos da imprensa escrita e televisionada.
- d) Cumprimento das condicionantes constantes da Licença de Operação N° 078/2024, emitida pelo IBRAM em 14/10/2024, com vigência para 10 (dez) anos.
- e) A Companhia em 2022, adotou uma série de ações e providências para evitar e combater incêndios florestais, relacionadas tanto à limpeza das áreas e aquisição de equipamentos, quanto com o treinamento de colaboradores, em parceria com o Corpo de Bombeiros do DF.

23 Seguros da Companhia

A Companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da Usina devidamente assegurados, dentro da matriz de risco do grupo CEB. Contudo por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 60, a Administração da Companhia não identificou no mercado seguradora que se disponha a efetuar o seguro patrimonial.

Considerando esta limitação inerente ao empreendimento, o Poder concedente, quando da renovação da concessão e extensão de prazo, não incluiu cláusula sobre a obrigatoriedade de contratação de Seguros, fato que não tem impedido as tentativas da CEB Geração S/A de assegurar seus bens. Por esses motivos em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui cobertura de seguro para seus ativos.

24 Benefícios a empregados

A NBC TG 33 – Benefícios a Empregados estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de benefícios concedidos aos empregados, incluindo benefícios de curto e longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios por desligamento. No contexto da adesão da CEB ao plano de previdência complementar da FUNDIAGUA, a norma destaca a necessidade de contabilização adequada dos compromissos assumidos com os empregados, considerando aspectos como a mensuração atuarial das obrigações e o reconhecimento contábil de custos e passivos relacionados aos benefícios pós-emprego. Dessa forma, a adesão ao Plano III e ao Programa de Assistência à Saúde deve seguir as diretrizes estabelecidas pela NBC TG 33, garantindo a transparência e o adequado registro contábil das obrigações previdenciárias e assistenciais da Companhia Energética de Brasília – CEB. O custo com benefícios a empregados decorrentes do plano de previdência totalizou R\$94 mil em 2025 (R\$113 mil – 2024).

Pedro Cardoso de Santana Filho
Diretor - Geral

Brás Kleyber Borges Teodoro
Diretor Administrativo - Financeiro

Eduardo Cavalcante Lemos
Diretor de Gestão Predial da Barragem

João Wellisch
Diretor - Técnico

Renata Rosa Ribeiro
Contadora
CRC 021789/O-6

Camilla Juliana Gosenheimer
Contadora
CRC 026298/O-9